



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

L E I Nº 216

Abre Credito Especial

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, com os recursos-proveniente do excesso de arrecadação, o Credito Especial de Cr. \$ 26.371,60 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para o pagamento de diversas despesas, realizadas com serviços feitos no corrente ano, conforme relação anexa, que ficam fazendo parte da presente Lei:

Para Pagamento a Moacyr Barbosa & Cia.Ltda, por fornecimento de materiais de expediente.....Cr. \$	6.053,00
Para Pagamento a Romeu Cardoso, proveniente de compra de diversos livros para o Cartorio do Registro Civil de Nova Venécia.....Cr. \$	318,60
Imprevistos.....Cr. \$	<u>20.000,00</u>
Total em.... Cr. \$	26.371,60

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sála das Sessões do Governo Municipal, aos 19 de dezembro de 1951.

Antônio de Carvalho
Daciel Duarte Santos
Antônio Vardetto
Flávio Bulo Chaves
Luiz Alberto
José Dalur